

Procedimento para designação de Coordenadores Equiparados para o Serviço de Gestão de Compras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

Para os devidos efeitos, informam-se os potenciais interessados que se encontra a decorrer procedimento com vista à designação de Coordenadores Equiparados para o Serviço de Gestão de Compras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., mediante celebração de contrato de trabalho em comissão de serviço, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, conforme previsto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual, nas seguintes áreas:

Referência a) – Área de Negociação

Referência b) – Área de Gestão Administrativa

Requisitos e condições:

- a) Licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade e Finanças ou em áreas das Ciências de Saúde, Pós-Graduação em Contratação Pública ou Gestão de Saúde;
- b) Profissionais com vínculo laboral ao Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas ou contrato individual de trabalho sem termo;
- c) Experiência profissional como Técnico Superior em Serviços de Compras ou Serviços de Logística;
- d) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações, nos últimos 3 anos.

Prazo de entrega: Até ao dia 20 de abril de 2026;

Caracterização do posto de trabalho: Coordenador Equiparado.

O interesse deverá ser manifestado individualmente, até ao dia 20 de abril de 2026, mediante:

1. Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, onde conste o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão, morada, telefone e endereço de correio eletrónico;

2. *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;

SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS

Unidade Local de Saúde de Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 287

3. Projeto Sumário e Plano de Gestão para a vigência da Comissão de Serviço, num limite máximo de 2000 palavras;

Os documentos deverão ser enviados em suporte digital, não editável, para o Serviço de Recursos Humanos, através do endereço: coordenadoressgc@ulssm.min-saude.pt, até à referida data.

A presente divulgação visa permitir uma escolha mais abrangente dos potenciais interessados e a ulterior nomeação informada por parte do Conselho de Administração.

Lisboa e ULSSM, 13 de abril de 2026